

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO N. 7.466, DE 04 DE MARÇO DE 1971.

Nomeia membro do Conselho Estadual de Trânsito.

O Governo do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, Considerando a indicação feita no artigo 7º da Lei nº 5.108, de 21.09.1966, combinado com a alínea I e § 3º, do artigo 14 do Decreto Federal nº 62.127, de 16.1.1968;

Considerado a indicação feita pelo Comandante da 8ª Região Militar, do Major José Aldo Peixoto Corrêa, para substituir o Ten. Cel. Flarys Guedes Henrique de Araújo, como representante da 8ª R.M., no CETRAN, através do ofício nº 5 datado de 26 de fevereiro de 1971, protocolado na SEGOV sob o nº 00365, em 2.3.71.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Major José Peixoto Corrêa, para membro do Conselho Estadual de Trânsito, como representante da 8ª Região Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 4 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Souza Franco

Secretário de Estado de Govêrno

Maj. Antonio Cálvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

DOE Nº 21.984, DE 05/03/1971.

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ